



SANIO ANDRE
PCLEG nº 1115.08.2022
Santo André, 8 de agosto de 2022.
Indicação do Vereador Ricardo Alvarez
Senhor Presidente,
Em atenção ao ofício abaixo, cumpre-nos relatar a Vossa Excelência o que segue:
Ofício nº 1622/2022-G.P. – Proc. 4604/2022 , protocolado sob o nº 15706/2022, onde solicita um programa de educação ambiental visando a destinação correta do lixo eletrônico e o comprometimento de fornecedores e comerciantes com a implantação da logística reversa, informamos:
 De acordo com o Serviço Municipal de Saneamento Ambiental – Semasa, para esta finalidade há o Programa de Educação Ambiental. Além deste programa, desde 2019 são realizadas ações pontuais e em parcerias com a Green Electron para o descarte correto deste tipo de lixo.
Com apreço, subscrevemo-nos.
Atenciosamente,
PAULO SERRA Prefeito

Excelentíssimo Senhor PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

VSP